

CLIPPING IMPRESSO

23/02/2021



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
1.2. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	3 - 4
1.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	5 - 6
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. CONVÊNIOS.....	7
2.2. DESEMBARGADOR.....	8 - 9
2.3. PRESIDÊNCIA.....	10 - 13
2.4. VARA CRIMINAL.....	14 - 17
2.5. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	18 - 19
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. VARA CRIMINAL.....	20 - 21
3.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	22 - 23
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. DESEMBARGADOR.....	24 - 26
4.2. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	27 - 29
4.3. VARA CRIMINAL.....	30
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. DESEMBARGADOR.....	31
5.2. VARA CRIMINAL.....	32 - 33
5.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	34 - 36

**Realizado o
primeiro registro
civil por mãe
absolutamente
incapaz**

PÁGINA 2

**Realizado o
primeiro registro
civil por mãe
absolutamente
incapaz**

PÁGINA 2

Realizado o primeiro registro civil por mãe absolutamente incapaz

O primeiro registro civil de nascimento de uma criança filha de mãe absolutamente incapaz, no Estado do Maranhão, foi realizado no município de Sucupira do Riachão (570 Km de São Luís). A emissão do documento, sem a necessidade de apresentação de representante legal, só foi possível a partir da Decisão 321/2021, proferida pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, no dia 8 de fevereiro.

A declaração de nascimento da criança foi feita por uma adolescente de 15 anos, que compareceu à Serventia Extrajudicial do Ofício Único. A menor assinou o termo de nascimento, sem a necessidade de comparecimento dos seus pais ou representantes, exigência que era feita antes da decisão.

Conforme ressaltou o cartorário Lourival Ramos, sobre o impacto da decisão neste primeiro registro, é que ela decisão resolveu um entrave não apenas jurídico, mas social. “A menor mora apenas com a sua avó, que não tem guarda legal da menor, uma vez que é desconhecido o paradeiro da mãe. Assim, se não fosse a decisão, seria necessário suscitar dúvida ao Juízo da Vara de Registros Públicos da Comarca de São João dos Patos”, disse.

Casos como este se repetem em muitos muni-

cípios. Adolescentes que residem com familiares que não possuem a guarda ficavam impossibilitados de representar legalmente a menor. Devido a falta de suporte jurídico ou mesmo para não enfrentar a necessária burocracia, muitas mães com idade abaixo dos 16 anos, aquelas consideradas absolutamente incapazes, terminavam por não requerer a certidão de nascimento junto ao cartório, situação que contribui para o elevado índice de sub-registro no Maranhão.

Atualmente, o Maranhão possui 0,67% de nascidos vivos de mães menores de quinze anos de idade e de 14,51% de nascidos vivos de mães entre quinze e dezenove anos de idade, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-2018).

Na decisão proferida no início do mês, o desembargador Paulo Velten afirma que o ordenamento jurídico brasileiro, que disciplina a matéria, estabelece que a mãe absolutamente incapaz somente pode fazer a declaração por meio de representantes. Sob o fundamento de haver lacuna nesse regramento, Velten destacou que o dispositivo contraria o entendimento dos tribunais superiores, de que o reconhecimento do estado de filiação é um direito personalíssimo, podendo ser exercido sem qualquer restrição.

Realizado o primeiro registro civil por mãe absolutamente incapaz

O primeiro registro civil de nascimento de uma criança filha de mãe absolutamente incapaz, no Estado do Maranhão, foi realizado no município de Sucupira do Riachão (570 Km de São Luís). A emissão do documento, sem a necessidade de apresentação de representante legal, só foi possível a partir da Decisão 321/2021, proferida pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, no dia 8 de fevereiro.

A declaração de nascimento da criança foi feita por uma adolescente de 15 anos, que compareceu à Serventia Extrajudicial do Ofício Único. A menor assinou o termo de nascimento, sem a necessidade de comparecimento dos seus pais ou representantes, exigência que era feita antes da decisão.

Conforme ressaltou o cartorário Lourival Ramos, sobre o impacto da decisão neste primeiro registro, é que ela decisão resolveu um entrave não apenas jurídico, mas social. “A menor mora apenas com a sua avó, que não tem guarda legal da menor, uma vez que é desconhecido o paradeiro da mãe. Assim, se não fosse a decisão, seria necessário suscitar dúvida ao Juízo da Vara de Registros Públicos da Comarca de São João dos Patos”, disse.

Casos como este se repetem em muitos muni-

cípios. Adolescentes que residem com familiares que não possuem a guarda ficavam impossibilitados de representar legalmente a menor. Devido a falta de suporte jurídico ou mesmo para não enfrentar a necessária burocracia, muitas mães com idade abaixo dos 16 anos, aquelas consideradas absolutamente incapazes, terminavam por não requerer a certidão de nascimento junto ao cartório, situação que contribui para o elevado índice de sub-registro no Maranhão.

Atualmente, o Maranhão possui 0,67% de nascidos vivos de mães menores de quinze anos de idade e de 14,51% de nascidos vivos de mães entre quinze e dezenove anos de idade, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-2018).

Na decisão proferida no início do mês, o desembargador Paulo Velten afirma que o ordenamento jurídico brasileiro, que disciplina a matéria, estabelece que a mãe absolutamente incapaz somente pode fazer a declaração por meio de representantes. Sob o fundamento de haver lacuna nesse regramento, Velten destacou que o dispositivo contraria o entendimento dos tribunais superiores, de que o reconhecimento do estado de filiação é um direito personalíssimo, podendo ser exercido sem qualquer restrição.

Plataformas 1 e 2 do Terminal da Praia Grande são liberadas para receber passageiros



PÁGINA 7

PLATAFORMAS 1 E 2 ESTAVAM INTERDITADAS

Plataformas do Terminal da Praia Grande são liberadas para receber passageiros

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) acompanhou, nesta segunda-feira (22), uma vistoria realizada pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos no Terminal da Praia Grande. Com a conclusão dos serviços e, a partir de laudos técnicos, os locais foram liberados hoje e já estão recebendo passageiros.

“Com a conclusão dos serviços, a administração do terminal, com aval das duas Defesas Civas (estadual e municipal), começará a operar na integralidade, agora com as quatro plataformas, permitindo o distanciamento entre os passageiros durante o embarque e desembarque dos coletivos”, enfatizou secretário da SMTT, Cláudio Ribeiro.

Desde novembro do ano passado, as Plataformas 1 e 2 estavam interditadas por determinação da Justiça, para que fossem realizadas reformas pelo consórcio de empresas responsável pela administração do local. O Terminal de Integração da Praia Grande agora volta a funcionar em sua totalidade depois da vistoria técnica. “A decisão ocorreu em momento oportuno, visto que



a pandemia avançou e a liberação de todas as plataformas vai contribuir para a diminuição de pontos de aglomeração durante a espera pelos coletivos dentro do terminal”, explicou o juiz Douglas de Melo Martins, durante a inspeção.

Para Alexssandro Nogueira, superintendente da

Defesa Civil de São Luís, “com a reforma, a estrutura do terminal está segura para uso dos passageiros. Estivemos aqui para avaliar e oferecer o parecer e vimos que atende às condições de prestar um bom serviço à população”.

“A análise da Defesa Civil de São Luís foi fun-

damental para que as duas plataformas fossem liberadas para utilização dos frequentadores. Nossa equipe compareceu ao local e verificou cada detalhe da estrutura colocada ou modificada durante a reforma. O olhar é técnico”, completou o secretário da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania (Semusc), Marcos Affonso.

Serviços

Além das ações de reforma das estruturas das plataformas, outros serviços foram realizados no terminal, dentre eles, a recomposição da pavimentação asfáltica, pinturas de faixas de pedestres, colocação de bancos novos, instalação de lixeiras, além de toda identidade visual das plataformas e guias do local.

Também estiveram presentes à vistoria e liberação das plataformas o presidente do Sindicato das Empresas de Transportes (SET), Gilson Neto, o secretário de Segurança do Estado, Jefferson Portela; o representante do consórcio das empresas que administram o terminal, José Luís Medeiros; representantes das Defesas Civas do Município e do Estado e demais autoridades.



Protocolo de intenções

O Tribunal de Justiça do Maranhão e o Unicef firmaram protocolo de intenções, até o ano de 2025. O objetivo de garantir a proteção e o direito da criança e do adolescente ao acesso à Justiça de forma igualitária. O documento foi assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo e pela representante do Unicef no Brasil, Florence Georgina Michaela Bauer. Para formalizar a parceria entre as instituições, o desembargador Lourival Serejo recebeu em seu gabinete, ontem, a chefe do escritório do Unicef no Maranhão, Ofélia Santos.

PH

**PERGENTINO
HOLANDA**

ph@mirante.com.br

@holandaph

TRIVIAL VARIADO

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão realiza hoje, às 15h, sessão solene de posse do juiz Cristiano Simas de Sousa como membro efetivo. O magistrado ocupará a vaga aberta em razão do acesso de José Gonçalo de Sousa Filho ao cargo de desembargador do TJMA.

Em tempo: na mesma solenidade, que será presidida pelo desembargador Tyrone Silva, o novo membro será condecorado com a Medalha do Mérito Eleitoral Ministro Arthur Quadros Collares Moreira, maior honraria da Justiça Eleitoral maranhense.

ESTADO MAIOR

E MAIS

- O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão realiza hoje, às 15h, sessão solene de posse do juiz Cristiano Simas de Sousa como membro efetivo.
- O magistrado ocupará a vaga aberta pela saída do juiz José Gonçalo de Sousa Filho. Ele assumiu o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça no início de fevereiro.

Alternativo



35 anos da Academia Maranhense de Letras Jurídicas

PÁGINA 10

35 anos da Academia Maranhense de LETRAS JURÍDICAS

Solenidade, ocorrida nesta segunda-feira, foi restrita; houve a inauguração da Galeria dos Ex-Presidentes da instituição

Tendo sempre como missão fomento à pesquisa e à produção literária jurídica, a Academia Maranhense de Letras Jurídicas (AMLJ) celebrou 35 anos de fundação nesta segunda-feira, 22. Fundada em 22 de fevereiro de 1986, e é a terceira instituição desse gênero mais antiga do Maranhão. Por causa da pandemia, a celebração foi uma solenidade restrita, durante a realização de uma Assembleia Extraordinária, na sede da academia (no prédio da OAB-MA). Entre outras deliberações, houve um momento solene de inauguração da Galeria dos Ex-Presidentes da instituição.

“Esse ato, é uma merecida homenagem àqueles que tanto trabalharam para fortalecer a nossa instituição e nos permitiram chegar a esses 35 anos”, enfatizou o presidente da AMLJ, Júlio Filho.

Conforme atestam membros da AMLJ, a entidade é relevante e necessária para a sociedade. “A Academia é acima de tudo uma construção imaterial, cujo alicerce invisível é o pensamento dos seus integrantes, a argamassa sólida são as obras dos acadêmicos, este é o verdadeiro patrimônio que resiste a todas as intempéries e à passagem do tempo”, ressaltou o advogado, escritor e membro da AMLJ Luis Augusto Guterres.

“A AMLJ é a Casa Maior de todos os juristas maranhenses, a maior instituição dedicada ao estudo do

**Entidade
foi fundada
em 1986**

**Academia é filiada
à Academia
Brasileira de Letras**

Direito e dos campos afins, bem como à preservação, renovação e difusão das letras jurídicas no solo timbira. Vários de seus patronos, fundadores e/ou ocupantes ao longo de sua expressiva história compõem o panteão das letras pátrias, como lumiares da Ciência Jurídica do passado e do presente. Vida longa à AMLJ”, declarou Ana Luiza Almeida Ferro, promotora de justiça, escritora e ex-presidente da AMLJ.

“Congregar os estudos do direito, ofertando ambiente e oportunidade para a discussão dos temas jurídicos, incentivar a realização de eventos jurídicos nos quais possa aflorar o conhecimento da ciência jurídica e o resgate do pensamento jurídico, possibilitando a perpetuação da memória de juristas dedica-

dos ao estudo do direito, traduz a extrema relevância da Academia de Letras Jurídicas para a comunidade onde atua e para uma Nação”, resumiu o advogado e ex-presidente da AMLJ, Raimundo Marques.

História

A Academia Maranhense de Letras Jurídicas é filiada à Academia Brasileira de Letras Jurídicas e conta atualmente com 38 membros ativos, das 40 cadeiras totais. Duas vagas estão abertas após o falecimento de Sálvio Dino e Milson Coutinho.

Criada tendo como base o modelo francês, teve como primeiro presidente o advogado, professor e jornalista Dr. Wady Sauáia e um total de 24 membros fundadores, alguns destes ainda hoje em plena atividade acadêmica.

Na sequência, assumiram como presidentes, os juristas Lourival de Jesus Serejo, atual presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, José Carlos Sousa Silva, advogado e professor, Roque Pires Macatrão, advogado, Ana Luiza Almeida Ferro, promotora de justiça e 1ª mulher a ocupar a presidência da nossa confraria, Raimundo Ferreira Marques, advogado, e João Batista Ericeira, advogado e professor.

Em 2020 o advogado e Conselheiro Seccional da OAB/MA, Júlio Moreira Gomes Filho, foi eleito presidente da AMLJ para o biênio 2020/2022 e desde então, em plena pandemia de Covid-19, tem tido o de-

safio de desenvolver ações, seguindo todos os protocolos para preservar a saúde dos confrades e confeitras. A AMLJ também promoveu ações sociais, como a coleta e doação de fraldas geriátricas ao Asilo de Mendicidade.

“Desde o primeiro ato formal como presidente, ainda em fevereiro de 2020, fizemos várias ações entre as quais a digitalização da AMLJ, com a inserção da mesma nas mídias sociais, além da promoção de eventos online. Exemplo disso foi a live transmitida pelo Youtube “Letras em tempos de pandemia”, realizada em maio do ano passado e que contou com um rico debate sobre os desafios da atualidade, que contou comigo e o confrade e advogado Luis Augusto Guterres, ambos representando a AMLJ, além de Daniel Blume, presidente da Academia Ludovicense de Letras e com Carlos Furtado, presidente da Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares. E mais, assinatura de convênios com outras instituições, e conquistas como a nova área mais ampla e equipada na sede da OAB/MA. O foco tem sido a aproximação cada vez maior da academia e de seus membros com a sociedade, através da difusão da produção acadêmica de seus membros, como artigos, lives, palestras on line, mas também, quando seguro para todos, a participação e fomento dos eventos presenciais”, relata o presidente da AMLJ, Júlio Moreira Gomes Filho.●

Fotos/Divulgação



Fundação da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, no dia 22 de fevereiro de 1986, sob a presidência do Dr. Wady Sauáia. No detalhe, o atual presidente da AMLJ, Júlio Moreira Gomes Filho



35 anos da AMLJ

Atualmente sob a presidência de Júlio Moreira Gomes Filho, eleito para o biênio 2020/2022, a Academia Maranhense de Letras Jurídicas, que congrega juristas maranhenses destacados, reunindo 40 confrades e congreiras, está completando 35 anos.

A homenagem alusiva à data aconteceu ontem, na sede da entidade, na OAB-MA, mas com um número limitado de participantes.

Como parte da celebração, Júlio Gomes inaugurou a Galeria de Ex-Presidentes.

Entre os membros da ALMJ estão Flávio Dino, Fernando Belfort, Luís Augusto Guterres, José Carlos Sousa e Silva, Arthur Almada Lima Filho, Alberto Tavares, Sérgio Tamer, Carlos Lula, Osmar Gomes, Lourival Serejo, Oton Leite Fernandes, Roque Macatrão, Carlos Nina, Raimundo Marques, Mhário Lincoln Santos, Elimar Figueiredo de Almeida e Silva, Ana Luiza Almeida Ferro e Maria dos Remédios Figueiredo Serra.

Caso Mariana Costa

Paulo Soares



Julgamento de Lucas Porto é adiado para 24 de maio

Adiamento decorre de pedido da defesa de Lucas Porto para a realização de perícia acústica no andar superior ao do apartamento onde ocorreu o crime. **CIDADES 6**



Caso Mariana Costa: adiado julgamento de Lucas Porto em São Luís

CIDADES 6

Julgamento de Lucas Porto é adiado em SL

Adiamento decorre de pedido da defesa para realização de perícia acústica no andar superior ao do apartamento onde ocorreu o crime

Paulo Soares

Marcado para esta quarta-feira, 24, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Ca-lhau), o julgamento de Lucas Porto, réu confesso do assassinato da publicitária Mariana Costa, morta em 2016, foi adiado para o dia 24 de maio. Segundo informações do advogado de acusação, Mauro Ferreira, o adiamento decorre de um pedido da defesa para a realização de uma perícia acústica no andar superior ao do apartamento onde o crime ocorreu.

“Como não haveria tempo de fazer essa perícia antes do júri, foi necessário o adiamento. Nós lamentamos esse adiamento, mais uma vez, por causa de uma manobra da defesa. O questionamento que fazemos é o seguinte: passados quatro anos dos fatos, por que a perícia não foi requerida antes?”, questionou.

De acordo com Carolina Costa, irmã da vítima, a família e os amigos de Mariana Costa acreditavam que o julgamento pudesse aconte-



Julgamento de Lucas Porto, pelo assassinato de Mariana Costa, em crime ocorrido em 2016, no Turu, adiado

cer na data prevista. “No entanto, tivemos essa notícia. Mas estamos na expectativa para a nova data, crendo que, em breve, se fará justiça, uma vez que de mais longe já viemos”.

Para Carolina Costa, o feminicídio tem uma peculiaridade, pois 88,8% dos casos são cometidos por pessoas próximas da vítima e o número só cresce cada vez mais, no Brasil e no mundo. “Há uma resistência muito grande em aplicar a lei, pois nunca o criminoso é o homem racional para quem a lei é dirigida. É preciso avançar para que as leis sejam rigorosamente cumpridas”, frisou Carolina Costa.

Lucas Porto, após ser preso, confessou o crime, que teria sido motivado pela atração que ele sentia

pela vítima, que era sua cunhada. Ele responde pelos crimes de estupro, homicídio e feminicídio. O assassinato aconteceu no dia 13 de novembro de 2016, no apartamento da vítima, no Turu.

Crime

Segundo a polícia, Mariana Costa estava dormindo em seu quarto quando foi abordada pelo acusado e teria travado uma luta corporal para se proteger do ato violento. Em seguida, sofreu uma asfixia. Ela era filha de Sarney Neto e sobrinha-neta do ex-presidente da República, José Sarney.

A família e amigos de Mariana Costa haviam programado um manifesto por justiça, que aconteceria uma hora antes do julgamento.

88,8% dos casos são cometidos por pessoas próximas

Lucas Porto, após ser preso, confessou o crime

O manifesto é endossado pelo projeto “Somos Todos Mariana”, criado em memória da publicitária e que, desde o crime, atua auxiliando no combate ao feminicídio no

Maranhão e em defesa das mulheres vítimas de violência.

“Somos Todos Mariana” virou uma associação e completou dois anos, oferecendo palestras, bazar e outras atividades. Mais de 70 palestras em escolas públicas, particulares e zona rural já foram proferidas. A iniciativa também inclui ações sociais, com a ajuda de representantes de toda a rede de combate e proteção à mulher.

O sétimo caso de feminicídio no Maranhão foi registrado na última sexta-feira. Um homem de 70 anos matou sua companheira, de 57, a golpes de faca, pauladas e blocos de concreto. O crime entra para a lista dos que deixaram a população estarrecida, a exemplo do assassinato de Mariana Costa. ●

Ônibus

Terminal da Praia Grande tem duas plataformas liberadas

A Defesa Civil estadual e municipal e o Judiciário realizaram uma vistoria no Terminal de Integração da Praia Grande nesta segunda-feira, 22. [OESTADOMA.COM/497679](https://oestadoma.com/497679)



Equipe da Defesa Civil e o juiz Douglas Martins durante a vistoria realizada nesta segunda, 22, no Terminal de Integração da Praia Grande

ESTADO MAIOR

E MAIS

- Após vistoria do titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins, e aval das Defesas Civis (estadual e municipal), o Terminal da Praia Grande foi liberado em sua totalidade para receber passageiros.

CASO MARIANA



Julgamento de Lucas Porto é adiado

Júri Popular, que seria dia 24 de fevereiro, foi adiado a pedido da defesa do réu confesso pela morte da publicitária Mariana Costa, em novembro de 2016. PÁGINA 9

FEMINICÍDIO

Adiado julgamento de Lucas Porto

Júri Popular, que seria dia 24 de fevereiro, foi adiado a pedido da defesa do réu confesso pela morte da publicitária Mariana Costa, em novembro de 2016

PATRÍCIA CUNHA

Foi adiado para o dia 24 de maio o julgamento de Lucas Porto, preso preventivamente no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, acusado de estuprar e matar a cunhada e publicitária, Mariana Costa, de 33 anos, em novembro de 2016.

O julgamento seria no dia 24 de fevereiro, mas, segundo o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, Titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, foi remarcado “pois faltam os laudos das perícias requeridas pela defesa. Os peritos ainda não responderam os quesitos de outro laudo que a defesa apresentou”.

À frente do manifesto Somos Todos Mariana, Carolina Costa e Julianna Costa, irmãs da publicitária, haviam programado fazer no dia 24 de fevereiro um evento de combate ao feminicídio. “Numa sociedade civilizada todas as vidas importam, porém o feminicídio tem uma peculiaridade, porque 88,8% dos casos são cometidos por pessoas próximas à vítima. É um crime que só cresce no Brasil e no mundo e a morte de mulheres foi durante muito tempo tolerada pela nossa sociedade, por isso, essa lei do feminicídio é tão importante para nós”, disse Carolina Costa.

De acordo com as irmãs, que comandam o movimento, “a cena chocante e as consequências devastadoras perduram até hoje. A vida de Mariana Costa não volta e nada que se faça vai recuperar as muitas lágrimas derramadas por seus entes familiares e amigos. Não admitimos mais Marianas sendo assassinadas e, portanto,

penas severas devem ser impostas para Lucas Porto, para que seja imposta pena justa, merecida e preventiva, isto é, proporcional à gravidade objetiva do fato e inibidora de novos feminicídios no estado do Maranhão”.

No início deste mês, Carolina Costa e Julianna Costa estiveram com a ministra Damares Alves, titular do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), quando foram tratadas diversas pautas relacionadas ao feminicídio, com destaque para o julgamento do agressor, Lucas Porto, que seria no dia 24 de fevereiro. “Estamos acompanhando o caso e acreditamos na Justiça. Não podemos permitir que a vida de uma mulher seja tirada sem que haja punição. Essa é uma forma de tentar amenizar a dor que a família e os amigos sentem”, afirmou Damares, na ocasião.

Relembre o caso

O ano era 2016. Era um domingo à tarde do dia 13 de novembro, quando a publicitária Mariana Costa, 33 anos, foi encontrada em seu quarto, na sua cama, sem vida, em um crime que chocou a população. O acusado do crime brutal? As investigações e laudos periciais apontaram que ela foi estuprada e assassinada por sufocamento – dias depois o seu cunhado, Lucas Porto, confessou a autoria dos crimes de estupro e asfixia.

Lucas Porto era casado com a irmã de Mariana. Após ser preso confessou o crime que teria sido motivado por uma atração que ele sentia por Mariana. O acusado segue preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde responde pelos crimes de estupro, homicídio e feminicídio.



A vida de Mariana Costa não volta e nada que se faça vai recuperar as muitas lágrimas derramadas por seus entes familiares e amigos.



Todas as plataformas do Terminal da Praia Grande estão liberadas para uso

Em vistoria realizada na manhã de ontem, segunda-feira (22), o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, decidiu pela liberação total do Terminal de Passageiros da Praia Grande.

PÁGINA 9

PRAIA GRANDE

Plataformas do Terminal são liberadas



O TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DA PRAIA GRANDE ESTAVA INTERDITADO, PARCIALMENTE, DESDE OUTUBRO DO ANO PASSADO

Em vistoria realizada na manhã de ontem, segunda-feira (22), o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, decidiu pela liberação total do Terminal de Passageiros da Praia Grande. A decisão do magistrado foi pautada na manifestação do Corpo de Bombeiros do Maranhão, da Defesa Civil Estadual e Defesa Civil Municipal, que acompanharam a vistoria junto ao terminal, que estava parcialmente interditado desde outubro do ano passado, funcionando apenas duas plataformas de passageiros.

Diante da desinterdição do Terminal da Praia Grande, todas as plataformas estão liberadas desde ontem.

“Fomos acompanhados pelos Bombeiros e Defesa Civil e todos foram unânimes em liberar o terminal integralmente. A avaliação desses órgãos apenas confirmou o fato de que a interdição total era algo desnecessário. Com essa desinterdição, irá diminuir até a aglomeração de pessoas no terminal nos horários de pico, haja vista que todas as plataformas estão funcionando”, explicou Douglas Martins. “Vale sustentar que todas as decisões da unidade judicial foram pautadas em análises e relatórios de pessoas e instituições capacitadas para tal, a exemplo do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e engenheiros contratados pelo consórcio que administra o Terminal da Praia Grande”, observou o

magistrado.

O Terminal da Praia Grande estava interditado, parcialmente, desde outubro do ano passado. A Prefeitura de São Luís entrou com uma ação contra o Consórcio Taguatur Retrans – Consórcio Central, que administra o terminal, alegando risco de desabamento. Após isso, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha promoveu uma audiência de conciliação, para definir de quem seria a responsabilidade da reforma do terminal. “A vistoria e a posterior liberação ocorridas no dia de hoje é o resultado dessa ação. Todas as plataformas e espaços para os passageiros estão, agora, em acordo com as normas”, finalizou Douglas Martins.

Núcleo de Registro Civil passa a contar com representante de cartórios

Os cartórios de Registro Civil do Estado agora dispõem de um representante no Núcleo de Registro Civil e Acesso à Documentação Básica do Maranhão, que tem atribuição de apoiar, institucionalmente, políticas públicas de incentivo ao acesso ao registro civil no Estado, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça.

Por meio do <http://www.tjma.jus.br/atos/cgj/geral/500731/205/pnao> Provimento nº 6/2021, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, alterou o <https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage> Provimento nº 52/2020, acrescentando o inciso IV ao primeiro parágrafo, que trata da composição do Núcleo de Registro Civil e Acesso à Documentação Básica do Maranhão.

O texto do dispositivo alterado incluiu um delegatário com atribuição de registro civil de pessoas naturais, indicado pela Associação dos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão (ARPEN/MA) na composição do núcleo, para um mandato de dois anos.

Na medida, o corregedor-geral da Justiça considerou a criação do Núcleo de Registro Civil e Acesso à Documentação Bási-

Divulgação



**composição do Núcleo foi alterado
por Provimento da CGJ-MA**

ca que cumpre o Compromisso Nacional pela Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e a Ampliação do Acesso à Documentação Básica (Decreto nº 10.063/2019) e a participação do Conselho Nacional da Justiça (CNJ) e da Corregedoria Nacional de Justiça e das Corregedorias - Gerais de Justiça dos Estados e Distrito Federal nas ações de Mobilização Nacional pela Certidão de Nascimento. *(Helena Barbosa – Asscom CGJ)*

Núcleo de Registro Civil passa a contar com representante de cartórios

Os cartórios de Registro Civil do Estado agora dispõem de um representante no Núcleo de Registro Civil e Acesso à Documentação Básica do Maranhão, que tem atribuição de apoiar, institucionalmente, políticas públicas de incentivo ao acesso ao registro civil no Estado, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça.

Por meio do <http://www.tjma.jus.br/atos/cgj/geral/500731/205/pnao> Provimento nº 6/2021, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, alterou o <https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage> Provimento nº 52/2020, acrescentando o inciso IV ao primeiro parágrafo, que trata da composição do Núcleo de Registro Civil e Acesso à Documentação Básica do Maranhão.

O texto do dispositivo alterado incluiu um delegatário com atribuição de registro civil de pessoas naturais, indicado pela Associação dos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão (ARPEN/MA) na composição do núcleo, para um mandato de dois anos.

Na medida, o corregedor-geral da Justiça considerou a criação do Núcleo de Registro Civil e Acesso à Documentação Bási-

Divulgação



**composição do Núcleo foi alterado
por Provimento da CGJ-MA**

ca que cumpre o Compromisso Nacional pela Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e a Ampliação do Acesso à Documentação Básica (Decreto nº 10.063/2019) e a participação do Conselho Nacional da Justiça (CNJ) e da Corregedoria Nacional de Justiça e das Corregedorias - Gerais de Justiça dos Estados e Distrito Federal nas ações de Mobilização Nacional pela Certidão de Nascimento. *(Helena Barbosa – Asscom CGJ)*

Realizado o primeiro registro civil por mãe absolutamente incapaz

O primeiro registro civil de nascimento de uma criança filha de mãe absolutamente incapaz, no Estado do Maranhão, foi realizado no município de Sucupira do Riachão (570 Km de São Luís). A emissão do documento, sem a necessidade de apresentação de representante legal, só foi possível a partir da HYPERLINK "[http://file:///C:/Users/lfscoelho/Downloads/DECISÃO-GCGJ - 3212021 \(1\).pdf](http://file:///C:/Users/lfscoelho/Downloads/DECISÃO-GCGJ - 3212021 (1).pdf)" Decisão 321/2021, proferida pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, no dia 8 de fevereiro.

A declaração de nascimento da criança foi feita por uma adolescente de 15 anos, que compareceu à Serventia Extrajudicial do Ofício Único. A menor assinou o termo de nascimento, sem a necessidade de comparecimento dos seus pais ou representantes, exigência que era feita antes da decisão.

Conforme ressaltou o car-

torário Lourival Ramos, sobre o impacto da decisão neste primeiro registro, é que ela decidiu resolver um entrave não apenas jurídico, mas social. "A menor mora apenas com a sua avó, que não tem guarda legal da menor, uma vez que é desconhecido o paradeiro da mãe. Assim, se não fosse a decisão, seria necessário suscitar dúvida ao Juízo da Vara de Registros Públicos da Comarca de São João dos Patos", disse.

Casos como este se repetem em muitos municípios. Adolescentes que residem com familiares que não possuem a guarda ficavam impossibilitados de representar legalmente a menor. Devido a falta de suporte jurídico ou mesmo para não enfrentar a necessária burocracia, muitas mães com idade abaixo dos 16 anos, aquelas consideradas absolutamente incapazes, terminavam por não requerer a certidão de nascimento junto ao cartório, situa-

ção que contribui para o elevado índice de sub-registro no Maranhão.

Atualmente, o Maranhão possui 0,67% de nascidos vivos de mães menores de quinze anos de idade e de 14,51% de nascidos vivos de mães entre quinze e dezenove anos de idade, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-2018).

Na decisão proferida no início do mês, o desembargador Paulo Velten afirma que o ordenamento jurídico brasileiro, que disciplina a matéria, estabelece que a mãe absolutamente incapaz somente pode fazer a declaração por meio de representantes. Sob o fundamento de haver lacuna nesse regramento, Velten destacou que o dispositivo contraria o entendimento dos tribunais superiores, de que o reconhecimento do estado de filiação é um direito personalíssimo, podendo ser exercido sem qualquer restrição. (*Asscom - CGJ*)

Realizado o primeiro registro civil por mãe absolutamente incapaz

O primeiro registro civil de nascimento de uma criança filha de mãe absolutamente incapaz, no Estado do Maranhão, foi realizado no município de Sucupira do Riachão (570 Km de São Luís). A emissão do documento, sem a necessidade de apresentação de representante legal, só foi possível a partir da HYPERLINK "[http://file:///C:/Users/lfscoelho/Downloads/DECISÃO-GCGJ - 3212021 \(1\).pdf](http://file:///C:/Users/lfscoelho/Downloads/DECISÃO-GCGJ - 3212021 (1).pdf)" Decisão 321/2021, proferida pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, no dia 8 de fevereiro.

A declaração de nascimento da criança foi feita por uma adolescente de 15 anos, que compareceu à Serventia Extrajudicial do Ofício Único. A menor assinou o termo de nascimento, sem a necessidade de comparecimento dos seus pais ou representantes, exigência que era feita antes da decisão.

Conforme ressaltou o car-

torário Lourival Ramos, sobre o impacto da decisão neste primeiro registro, é que ela decidiu resolver um entrave não apenas jurídico, mas social. "A menor mora apenas com a sua avó, que não tem guarda legal da menor, uma vez que é desconhecido o paradeiro da mãe. Assim, se não fosse a decisão, seria necessário suscitar dúvida ao Juízo da Vara de Registros Públicos da Comarca de São João dos Patos", disse.

Casos como este se repetem em muitos municípios. Adolescentes que residem com familiares que não possuem a guarda ficavam impossibilitados de representar legalmente a menor. Devido a falta de suporte jurídico ou mesmo para não enfrentar a necessária burocracia, muitas mães com idade abaixo dos 16 anos, aquelas consideradas absolutamente incapazes, terminavam por não requerer a certidão de nascimento junto ao cartório, situa-

ção que contribui para o elevado índice de sub-registro no Maranhão.

Atualmente, o Maranhão possui 0,67% de nascidos vivos de mães menores de quinze anos de idade e de 14,51% de nascidos vivos de mães entre quinze e dezenove anos de idade, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-2018).

Na decisão proferida no início do mês, o desembargador Paulo Velten afirma que o ordenamento jurídico brasileiro, que disciplina a matéria, estabelece que a mãe absolutamente incapaz somente pode fazer a declaração por meio de representantes. Sob o fundamento de haver lacuna nesse regramento, Velten destacou que o dispositivo contraria o entendimento dos tribunais superiores, de que o reconhecimento do estado de filiação é um direito personalíssimo, podendo ser exercido sem qualquer restrição. (*Asscom - CGJ*)



divulgação: ASSCOM CGJMA

***Certidão de nascimento foi emitida
em Sucupira do Riachão***



divulgação: ASSCOM CGJMA

***Certidão de nascimento foi emitida
em Sucupira do Riachão***

Justiça adia julgamento do acusado de assassinar publicitária

Julgamento de Lucas Porto estava marcado para esta quarta-feira, mas foi adiado a pedido da defesa

Por Haidê Rocha

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) adiou nesta segunda-feira (22) a realização do julgamento de Lucas Porto, assassino confesso da publicitária Mariana Costa, morta em 2016. A sessão estava marcada para acontecer nesta quarta-feira (24), em São Luís.

A informação foi confirmada por Mauro Ferreira, advogado da família de Mariana Costa. Segundo o advogado, a defesa de Lucas Porto pediu à justiça a realização de uma perícia e por não conseguir ser concluída a tempo, o julgamento precisou ser adiado.

De acordo com Mauro Ferreira, uma nova data do julgamento foi marcada para o dia 24 de maio.

Relembre o caso

Mariana Costa, era sobrinha-neta do ex-presidente da República, José Sarney, e foi encontrada morta em 2016 no apartamento onde morava, no bairro Turu, em São Luís. As investigações da Polícia Civil do Maranhão (PC-MA) apontaram que ela foi estuprada e morta por asfixia.

O empresário Lucas Porto, cunhado da vítima, foi preso como principal suspeito do crime. À polícia, ele confessou a autoria e afirmou que



Lucas Porto confessou ter estuprado e matado Mariana Costa, em novembro de 2016

teria matado a jovem por uma atração que ele sentia por Mariana e que não era correspondida.

O acusado segue preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, na zona rural da capital maranhense, onde responde pelos crimes de estupro, homicídio e feminicídio.

Após a morte da publicitária, a família de Mariana criou o projeto 'Somos Todos Mariana', que ajuda no combate ao feminicídio no Maranhão. A iniciativa leva para bairros e escolas, palestras que alertam sobre a importância da mobilização contra casos de violência contra mulheres.

Dia Estadual de Combate ao Feminicídio

A data do assassinato de Mariana Costa, 13 de novembro, virou símbolo de luta contra a violência com a criação do Dia Estadual de Combate ao Feminicídio. Um projeto foi criado para ajudar as famílias de mulheres que foram mortas ou que sofrem com a violência.

A Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) pediu a criação de uma frente parlamentar de combate ao feminicídio. O objetivo é fiscalizar os órgãos de proteção à mulher e implantar delegacias no interior do estado para combater esse tipo de crime.

Divulgação

Informe JP

Posse no TRE-MA

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão realiza nesta terça-feira (23), às 15 horas, sessão solene de posse do juiz Cristiano Simas de Sousa como membro efetivo.

O magistrado ocupará a vaga aberta em razão do acesso de José Gonçalo de Sousa Filho ao cargo de desembargador do TJMA em 3 de fevereiro.

Videoconferência

A solenidade será presidida pelo desembargador Tyrone Silva e ocorrerá por videoconferência com transmissão ao vivo pelo canal do TRE-MA no Youtube. Na mesma oportunidade, o novo membro será condecorado com a Medalha do Mérito Eleitoral Ministro Arthur Quadros Collares Moreira, maior honraria da Justiça Eleitoral maranhense.

Adiado o julgamento de Lucas Porto, réu confesso do assassinato de Mariana Costa

PÁG.12

GILSON FERREIRA E DIVULGAÇÃO



Defesa de Lucas Porto adiou sessão na qual ele seria julgado pela morte de Mariana Costa

Caso Mariana Costa

“É mais uma prova do desespero”, diz Carolina Costa sobre adiamento do julgamento de Lucas Porto

Sessão do júri estava agendada para esta quarta-feira (24), no Fórum Desembargador Sarney Costa

AIDÊ ROCHA

Foi adiado, nessa segunda-feira (22), faltando dois dias para a data inicialmente prevista, o júri popular do empresário Lucas Porto pela morte da publicitária Mariana Costa, de 33 anos, ocorrido em novembro de 2016. Para a irmã da vítima, Carolina Costa, que era casada com o acusado, a ação é mais uma prova do desespero. “Lamentamos mais uma manobra da defesa, mas sabemos que eles vão tentar de tudo para adiar o júri e, também, sabemos que quem é inocente não pede para adiar. É mais uma prova do desespero”, destacou durante conversa com a reportagem do Jornal Pequeno, na tarde de ontem.

Ainda conforme Carolina, a família segue confiando na Justiça e garante que o adiamento não os entristecerá. “A gente segue confiante. Estaremos todos no júri aguardando por justiça. E que o réu confesso seja condenado por toda barbárie que ele cometeu



Defesa de Lucas Porto adiou sessão na qual ele seria julgado pela morte de Mariana Costa

contra Mariana”. De acordo com informações do advogado da família de Mariana, Mauro Ferreira, o adiamento ocorreu após um pedido da defesa do Lucas Porto para que fosse realizada uma perícia; e, por não haver tempo suficiente para concluí-la, antes do júri, foi necessário adiar.

FOTOS: GILSON FERREIRA E DIVULGAÇÃO



“Se já passou mais de quatro anos dos fatos, porque essa perícia não foi requerida antes?”, questionou o advogado, ressaltando que o magistrado agiu corretamente, evitando alegação do cerceamento de defesa.

A nova data para o julgamento do acusado foi definida pelo juiz da ação, José Ribamar Helluy Júnior,

para o dia 24 de maio deste ano.

RELEMBRE O CASO

A publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente da República José Sarney, foi achada morta no quarto do apartamento onde morava, no bairro do Turu, em São Luís, no dia 13 de novembro de 2016. Conforme a Polícia Civil, ela foi vítima de estupro e asfixiada até a morte. O cunhado Lucas Porto figurou desde o começo das investigações como principal suspeito do crime. Câmeras de segurança do condomínio o flagraram deixando o imóvel pelas escadas bastante nervoso. Inicialmente ele negou, mas depois acabou confessando e alegando ter sido motivado por uma forte atração que sentia por Mariana.

O acusado, indiciado por estupro e feminicídio, segue custodiado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas desde o dia seguinte ao crime, quando foi preso em flagrante.

DIVULGAÇÃO



Plataformas do Terminal da Praia Grande foram liberadas e já estão recebendo passageiros

Plataformas 1 e 2 do Terminal da Praia Grande são liberadas para receber passageiros

PÁG.5

Após fim das obras, Terminal da Praia Grande é totalmente liberado

A partir desta terça-feira (23), as plataformas 1 e 2 também vão poder ser utilizadas pelos passageiros

LUCIENE VIEIRA

A reforma do Terminal de Integração da Praia Grande está concluída e o espaço foi completamente desinterditado na manhã de ontem (22), após inspeção realizada pela Defesa Civil municipal e estadual. A vistoria foi feita por determinação do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. Participaram da entrega do terminal reformado, além do juiz, o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), superintendentes da Defesa Civil do Município e Estado, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT), Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP-MA), e a Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB).

De acordo com o superintendente da Defesa Civil Municipal, Alexssandro Nogueira, todos os pilares do terminal estão com recapeamento de concreto e tela. “Verificamos também o teto das plataformas e podemos assegurar que elenão apresenta riscos aos passageiros. O terminal pode ser utilizado de forma integral, com a liberação das plataformas 1 e 2, a partir de hoje (ontem)”, informou Alexssandro Nogueira. Segundo o coordenador estadual de Proteção e Defesa Civil do Maranhão, coronel Célio Roberto, o terminal é entregue oferecendo segurança para população. “A reforma sempre foi acompanhada pelo Corpo de Bombeiros, por meio da Defesa Civil”, enfatizou Célio Roberto. Do fim de 2020 até ontem, o órgão informou ter realizado doze vistorias. O titular da SMTT, Cláudio Ribeiro, informou que a partir desta terça-feira (23), as plataformas 1 e 2 já estarão sendo utilizadas. “A plena operação só não acontecerá ainda nessa segunda-feira, em virtude de



GILSON FERREIRA

Após participar de vistoria, juiz Douglas Martins determina a liberação total do Terminal da Praia Grande

termos que remanejar as linhas de ônibus coletivos que passam por essas estruturas. Mas em 24 horas teremos o terminal funcionando 100%, diminuindo assim aglomerações”, informou Cláudio. De acordo com o presidente do Consórcio Tagatur Ratrans – Consórcio Central, que administra o Terminal Praia Grande desde o dia 1º de setembro de 2016, Gilson Neto, o local passou por uma obra estruturante. “Foi uma nova obra, não foi uma reforma. Eu posso garantir que as plataformas 1, 2, 3 e 4 têm plena condição de funcionamento”, declarou Gilson Neto. “São as defesas civis que estão liberando o terminal, e não a Justiça. E com a liberação delas, a partir de hoje (ontem), o espaço está desinterditado

completamente”, informou o juiz Douglas Martins.

RESTROPECTIVA

Entre os dias 22 e 23 de outubro de 2019, o engenheiro Roberlan Almeida Pereira, contratado pela Vara de Direitos Difusos e Coletivos, realizou a perícia técnica no Terminal de Integração da Praia Grande. O laudo ficou pronto no dia 24 e foi divulgado no dia 25. A conclusão deste evento foi que, de forma documentada, o perito recomendou que fossem feitas intervenções nas plataformas 1, 2, 3 e 4, devido ao estado crítico de conservação. As plataformas 3 e 4 já estavam interditas desde o dia 22 de outubro do mesmo ano, devido ao risco de desabamento e até de

incêndio, de acordo com auto de infração da Defesa Civil Estadual – órgão ligado ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA). Dois dias depois da finalização da perícia feita por Roberlan Almeida, após analisar o laudo de vistoria pericial feito pelo engenheiro civil, o juiz Douglas Martins divulgou a concessão da tutela de urgência. Douglas determinava ao Consórcio Central que iniciasse a reforma no prazo de 24 horas. Primeiro foram reformadas as plataformas 3 e 4; o início das obras foi em outubro de 2019. Após os serviços concluídos nessas duas estruturas, as obras nas plataformas 1 e 2 passaram a ser feitas, em novembro de 2020, com o destelhamento.

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



« *“A vistoria e a posterior liberação ocorridas no dia de hoje é o resultado dessa ação. Todas as plataformas e espaços para os passageiros estão, agora, em acordo com as normas”, finalizou Douglas Martins, acerca da liberação total do Terminal de Passageiros da Praia Grande*